



Documento:073.256.587-7

Processo Vinculado:015.551/2020-2

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade: Município de Joca Claudino-PB

Assunto: Sustentação Oral

DESPACHO

Trata-se de pedido de sustentação oral formulado pelo advogado Hérleson Sarllan Anacleto de Almeida (OAB/PB 16.732), representante legal de Lucrécia Adriana de Andrade Barbosa.

Tendo em vista as informações prestadas pelo Gabinete do Relator do processo, defiro a sustentação oral solicitada, nos termos do § 1º do art. 168 do Regimento Interno do TCU.

Brasília, 3 de abril de 2023

(Assinado eletronicamente)

Augusto Nardes
Presidente